



DECRETO Nº 266/2024

“QUE CONCEDE PROGRESSÕES A SERVIDORES MUNICIPAIS POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO”

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - De acordo com a **Lei Complementar Nº 4.183/2013**, de 20/12/2013, Art. 59 a 68, ficam concedidas **PROGRESSÕES POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO** aos seguintes servidores:

- **Tania Maria Seifert Cardoso, mat. 8857:** De Professor II Pós 30h nível H1 com vencimentos de R\$ 3.425,21; para **Professor II Pós 30h nível J1 com vencimentos de R\$ 3.528,77.**
- **Fabiano Padilha, mat. 9025:** De Assistente Técnico Pedagógico Pós II 40h nível D1 com vencimentos de R\$ 4.689,53; para **Assistente Técnico Pedagógico Pós II 40h nível J1 com vencimentos de R\$ 5.127,21.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 25 de junho de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 26 de junho de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal